



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 39 /CR, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JUNIOR**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 15ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 06 a 21/02/2014, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **FLÁVIA TAVARES DANTAS**.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 14/CR, de 13/01/2014.

III - REVOGAR, a partir de 06/02/2014, o Ato nº 806/CR, de 28/11/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma longa horizontal final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL